



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 400, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada(FG-1).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora, **EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº1700288, da Função de Gerente da Divisão de Execução Financeira, código FG-1, da Coordenação de Recursos Financeiros, vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
Reitor